

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 074/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NAS
REPARTIÇÕES MUNICIPAIS E
AUTÁRQUICAS DE MARECHAL
DEODORO E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a proximidade do período natalino;

CONSIDERANDO que as datas comemorativas, as respectivas vésperas e os feriados recairão sobre sextas-feiras e sábados;

CONSIDERANDO a economia com as despesas de operação dos órgãos públicos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais e Autárquicas em todo o território municipal os dias 24(vinte e quatro) e 31(trinta e um) de dezembro de 2021.

Art. 2º. Excetuam-se do disposto no artigo 1º deste Decreto os serviços considerados essenciais, notadamente os de saúde, guarda e coleta de lixo.

Parágrafo Único. Os servidores lotados nas áreas de serviço considerados essenciais à população deverão obedecer ao escalonamento determinado pelos titulares das respectivas Secretarias.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 22 de dezembro de 2021.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:B3FC4482

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 23/12/2021. Edição 1694
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>